



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de promover a criação da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

JUSTIFICATIVA

A criação da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência é uma iniciativa que visa atender ao interesse público e ao Município, buscando a promoção da inclusão, igualdade e respeito à diversidade na nossa comunidade.

É essencial reconhecer que as pessoas com deficiência enfrentam desafios significativos em suas vidas diárias, e muitos desses desafios são agravados pela falta de políticas e recursos específicos. A criação da Secretaria Municipal permitirá uma abordagem mais focada para abordar esses desafios, proporcionando serviços, apoio e assistência direcionados às necessidades desses cidadãos.

A implantação da Secretaria dedicada à Pessoa com Deficiência é uma expressão do comprometimento do Governo Municipal com os princípios de igualdade e inclusão. Demonstra que a cidade valoriza a diversidade e reconhece que todas as pessoas, independentemente de suas capacidades, merecem oportunidades iguais e acessíveis. Importante salientar que a criação promove a conscientização sobre os direitos e necessidades das pessoas com deficiência.

A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência desempenhará um papel fundamental na elaboração e implementação de políticas que melhorem a acessibilidade, incluindo a infraestrutura pública, o transporte e os serviços. Além disso, coordenará iniciativas de inclusão, como programas de emprego, educação especializada e conscientização sobre deficiência, de modo a criar uma comunidade mais inclusiva e justa para todos.

Casimiro de Abreu, 26 de outubro de 2023.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

PROT N° 1080/2023
Em. 31/10/2023
Elsy Myrian Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023